

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 473ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: iniciada em 22-12-2009, às 15h30min, e finalizada em 23-12-2009, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) o Orçamento Anual para 2010; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1356.1, entre a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, tendo como intervenientes a Cemig e a Alupar Investimento S.A.; e, do Aditivo ao Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças, entre a EATE e o Banco Itaú S.A., com a interveniência do BNDES, que tem por objeto operacionalizar o Penhor dos Direitos Creditórios, em favor do BNDES, pela EATE, em caráter irrevogável e irretratável, e até final liquidação de todas as obrigações assumidas no Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1356.1; e, b) a celebração, com a Andrade Gutierrez Concessões S.A.-AGC, do Contrato de Compra e Venda de Ações, tendo como objeto a aquisição de 13,03% do capital votante e total da Light S.A. - Light; a indicação de um terceiro para adquirir as Ações Residuais, seja ele vinculado ou não à Cemig, desde que, nos termos e condições estabelecidos no Contrato, as obrigações do terceiro comprador sejam integralmente garantidas pela Cemig; a cessão total ou parcialmente o Contrato e seus direitos e obrigações a qualquer de suas afiliadas ou a qualquer Pessoa Controlada ou não pela Cemig; a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico-SPE, em associação com um Fundo de Investimento em Participações-FIP, da qual a participação da Cemig estará limitada a cinquenta por cento menos uma ação, bem como a transferência, por meio de aporte de capital, à SPE, das ações da Light adquiridas da AGC. IV- O Conselho rratificou a CRCA-080/2007, para tratar do saldo da dívida da AGC perante a Cemig decorrente da Opção de Geração da Light, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. IV- O Vice-Presidente e os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima, Maria Estela Kubitschek Lopes e Cezar Manoel de Medeiros teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Adriano Magalhães Chaves, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Cezar Manoel de Medeiros e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Conselheiro e, também, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros